

07  
L-PP-16541



**PLANO DE  
PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR**

Plano de Previdência ...

007 FL-PP-16541



AI-SEDE- 55057-1

res

## O café e o Plano de Previdência Complementar

Muita gente dorme no ponto e deixa de planejar o futuro. Assim como o café é o estimulante que deixa as pessoas bem acordadas e dispostas, os investimentos que você e a Embrapa fizerem mês a mês no Plano de Previdência Complementar administrado pela Ceres vão gerar para você o combustível indispensável para uma vida ativa depois da aposentadoria, sem complicações financeiras.

O café foi escolhido para representar o nosso plano de previdência complementar porque é um dos produtos pesquisados pela Embrapa que simboliza o estímulo necessário para você planejar um futuro melhor. Além de favorecer a digestão, alegrar o espírito, afastar o sono e trazer vigor, esse fruto também está associado a “pés firmes no chão”, por ser uma das culturas mais tradicionais e economicamente fortes do Brasil.

Uma lenda conta que um pastor do Oriente observou que suas cabras ficavam mais espertas ao comerem as folhas e frutos do cafeeiro. Ele experimentou os frutos e sentiu maior vivacidade. É assim que a Embrapa espera ver as pessoas que tantos anos se dedicaram na construção de um Brasil com mais ciência e tecnologia: bastante vivas para aproveitar ao máximo o seu tempo de aposentadoria.



## **Plano de Previdência Complementar**

A previdência complementar é a maneira mais simples e acessível de garantir um futuro tranquilo e seguro, uma vez que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não garante a todos os trabalhadores uma renda suficiente para que mantenham o mesmo padrão de vida depois da aposentadoria.

Além de proteger o participante após a aposentadoria, o plano de previdência complementar também funciona como um seguro que garante, a você e à sua família, proteção no caso de imprevistos como o afastamento por doença, a invalidez ou a morte, detenção ou reclusão.



## **Plano de Previdência Complementar**

A previdência complementar é a maneira mais simples e acessível de garantir um futuro tranqüilo e seguro, uma vez que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não garante a todos os trabalhadores uma renda suficiente para que mantenham o mesmo padrão de vida depois da aposentadoria.

Além de proteger o participante após a aposentadoria, o plano de previdência complementar também funciona como um seguro que garante, a você e à sua família, proteção no caso de imprevistos como o afastamento por doença, a invalidez ou a morte, detenção ou reclusão.



Para cuidar da previdência complementar dos seus empregados, a Embrapa criou, em 1979, a Ceres – Fundação de Seguridade Social. Essa entidade de previdência complementar, sem fins lucrativos, é uma das principais políticas de Recursos Humanos da Embrapa.

Esse sistema previdenciário que complementa o regime geral da previdência social, administrado pelo INSS, funciona como uma poupança. Você e a Embrapa contribuem todo mês para que, na aposentadoria e em casos de afastamento temporário por doença e nos casos de invalidez, morte, detenção ou reclusão, você ou seus familiares tenham uma renda que, junto com o benefício do INSS, ajude a manter um padrão de vida próximo com o que você tinha quando estava trabalhando. A participação em um regime desse tipo não é obrigatória. Só se associa quem quer.

## Planos de benefícios da Ceres

A Ceres oferece dois planos para seus participantes. Confira em qual você se encaixa.

- **Para quem já se inscreveu na Ceres: Benefício Definido (BD)**

Neste plano, o valor do benefício foi determinado na data da inscrição. Quem já se inscreveu contribui ao longo do tempo para poupar o valor necessário para recebê-lo na aposentadoria.

Os planos BD têm como princípio o mutualismo. Todos os participantes contribuem para a formação de um Fundo Coletivo que vai garantir o pagamento dos benefícios. Esse Fundo Coletivo deverá estar permanentemente equilibrado, ou seja, havendo insuficiência de patrimônio, as contribuições ou os benefícios são revisados de forma a garantir o pagamento.

- **Para quem ainda vai se inscrever na Ceres: Contribuição Variável (CV)**

No plano CV, cada participante define quanto pode contribuir para complementar a aposentadoria. O valor para contribuir é flexível, pode diminuir ou aumentar a pedido do empregado.



Como a contribuição é variável, o valor do benefício só é estabelecido na época em que for concedido, com base no total dos recursos financeiros acumulados com as contribuições do empregado, mais a contribuição da Embrapa e a rentabilidade alcançada com a aplicação das contribuições.

Nesse modelo, para os benefícios motivados por doença, invalidez, morte, detenção ou reclusão os participantes pagam um seguro e, nesses casos, o plano garante a suplementação pelo valor escolhido pelo participante como se ele tivesse contribuído até a data da aposentadoria prevista no plano.

### **Benefícios que a Ceres suplementa**

Os participantes vinculados ao plano de previdência complementar têm assegurados dois tipos de benefícios. Os conhecidos como programados, que têm data prevista para serem concedidos; e os benefícios de risco, que são pagos caso aconteça algum imprevisto (doença, invalidez, morte, detenção ou reclusão) com o participante.

Os benefícios programados são aqueles cuja data de início pode ser previamente estabelecida, em função da idade do participante e do tempo de contribuição.

## Os benefícios de risco são:

- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Suplementação do auxílio-reclusão.

Além desses tipos de benefício, existe o pecúlio por morte, um benefício que funciona como uma espécie de “auxílio funeral” e é pago em parcela única no caso da morte do participante.

## O custo do plano de aposentadoria complementar

O custo de um plano de previdência complementar varia de acordo com uma série de fatores tais como o valor do benefício a ser recebido pelo participante; o tempo pelo qual o participante e seus beneficiários, se for o caso, receberão o benefício; a taxa de juros reais que será utilizada para medir o valor necessário para a garantia do pagamento vitalício dos benefícios; a quantidade de participantes que se desligarão do plano antes do recebimento de benefícios, entre outros.



## Quem calcula o custo do plano

Os cálculos de custo do plano de previdência complementar são feitos por um atuário, profissional que faz a análise de riscos, com alta capacidade de compreensão da lógica dos cálculos e fórmulas atuariais e alto nível de conhecimentos em matemática e estatística. Na Ceres esse trabalho é feito pela Gerência de Estatística e Atuária e por uma Consultoria Atuarial.

## Informações usadas para calcular os custos do plano

Para saber o custo do plano, a Ceres utiliza premissas atuariais. São informações estatísticas sobre os participantes de um fundo de pensão, a partir das quais se calculam e determinam os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Previdência Complementar.

As principais premissas atuariais usadas pela Ceres para calcular o custo dos planos de previdência são:

- Expectativa de vida – A partir da expectativa de vida dos participantes e assistidos estima-se quanto tempo o plano tem compromisso com cada indivíduo.
- Crescimento salarial – Pela projeção do salário, considerando a expectativa de anuênios, promoções, entre outros, é

possível estimar o valor do benefício na época da aposentadoria.

- Taxa de juros reais - Essa é a taxa utilizada para ter, no presente, a previsão da quantidade de dinheiro necessária para garantir os benefícios concedidos e a conceder.

## Dúvidas freqüentes

### Posso inscrever meus beneficiários no plano da Ceres?

Sim. Mas você não pode inscrever quem você quiser. São aceitos os seguintes beneficiários:

- Esposa (o), companheira (o);
- Filhos, enteados e equiparados inválidos;
- Filhos, enteados e equiparados solteiros e menores de 21 anos;
- Filhos, enteados e equiparados solteiros até 24 anos se estiverem na universidade;
- Dependente econômico menor de 21 ou maior de 55 anos.

### Quando vou poder receber o benefício da Ceres?

Para ter direito a qualquer tipo de benefício na Ceres, você terá que cumprir as ca-

possível estimar o valor do benefício na época da aposentadoria.

- Taxa de juros reais - Essa é a taxa utilizada para ter, no presente, a previsão da quantidade de dinheiro necessária para garantir os benefícios concedidos e a conceder.

## Dúvidas frequentes

### Posso inscrever meus beneficiários no plano da Ceres?

Sim. Mas você não pode inscrever quem você quiser. São aceitos os seguintes beneficiários:

- Esposa (o), companheira (o);
- Filhos, enteados e equiparados inválidos;
- Filhos, enteados e equiparados solteiros e menores de 21 anos;
- Filhos, enteados e equiparados solteiros até 24 anos se estiverem na universidade;
- Dependente econômico menor de 21 ou maior de 55 anos.

### Quando vou poder receber o benefício da Ceres?

Para ter direito a qualquer tipo de benefício na Ceres, você terá que cumprir as ca-



rências exigidas no Regulamento do Plano de Benefícios da Embrapa.

Para saber se você tem direito a um determinado benefício, consulte o regulamento do seu plano no site da Ceres ([www.ceres.org.br](http://www.ceres.org.br)) ou entre em contato com Central de Atendimento ao Participante, pelo telefone 0800 979 2005 ou pelo e-mail [atende@ceres.org.br](mailto:atende@ceres.org.br). E atenção: alguns benefícios exigem a comprovação da concessão de regime público de previdência e a extinção de contrato de trabalho com a Embrapa.

### **E se eu sair da empresa antes do tempo? Que opções eu tenho?**

Caso você saia da empresa antes de cumprir as exigências para solicitar o benefício você tem as seguintes opções:

- **Benefício Proporcional Diferido:** você tem direito a uma aposentadoria proporcional, calculada na data do seu desligamento da Embrapa, que será pago a partir da data que você atingir a idade exigida pelo regulamento.
- **Resgate:** você cancela a sua inscrição no plano e recebe as suas contribuições pessoais, deduzidas do imposto de renda na fonte e dos custos dos benefícios de risco e administração do plano.
- **Portabilidade:** você transfere para outra

entidade de previdência complementar, aberta ou fechada, o valor de suas contribuições pessoais (valor de resgate).

- **Auto-Patrocínio:** caso você se desligue do quadro de empregados da Embrapa pela extinção ou suspensão do contrato de trabalho ou, por algum motivo, sofra redução parcial do seu salário, motivada pela perda de algum tipo de gratificação ou adicional, pode continuar contribuindo para o plano com base na remuneração recebida antes do afastamento ou da redução salarial. Nesse caso, você deverá recolher à Ceres o valor correspondente à sua contribuição e à contribuição da Embrapa, fazendo jus ao recebimento do benefício de aposentadoria, pensão e auxílios previstos no regulamento.

### **Como faço para me inscrever na Ceres?**

Inscriver-se na Ceres é muito simples. Tudo que você precisa fazer é entrar em contato com o Gestor de Previdência Complementar na sua Unidade e apresentar um atestado médico e carteira de trabalho que comprove o vínculo com a Embrapa e o tempo de serviço em outras empresas.

Antes de fazer sua inscrição, solicite à Central de Atendimento da Ceres ou ao Gestor de Previdência Complementar da sua Unidade uma simulação dos cálculos de contribuição. Depois, é só assinar o



formulário que autoriza o desconto das contribuições no contracheque e pronto: você passa a contar com a segurança da Ceres.

### **Como as contribuições são administradas?**

As contribuições recebidas da Embrapa, dos participantes e dos assistidos são aplicadas no mercado financeiro e imobiliário, visando uma rentabilidade suficiente para garantir o pagamento dos benefícios a todos os participantes.

A idéia central dessa operação é a capitalização, o que significa dizer que todo recurso que entra na Ceres e tudo o que sobra no seu caixa após o pagamento dos seus compromissos é investido para ser multiplicado em grandeza suficiente para honrar os compromissos do futuro.

Por causa dessa responsabilidade, nenhuma decisão é tomada sem que se tenha previsão de qual vai ser o seu impacto no futuro. O patrimônio da Ceres é utilizado apenas para pagar benefícios aos seus participantes.

### **Como a Ceres investe o dinheiro dos participantes e da Embrapa?**

O processo de escolha dos investimentos obedece a rígidos padrões de controle e segue uma rotina bastante rigorosa como forma de evitar que a vontade de uma única pessoa seja levada em conta na hora de escolher o investimento a ser realizado.

Os limites e diretrizes para as aplicações dos recursos dos fundos de pensão são fixados pelo Conselho Monetário Nacional e Normas do Banco Central, que determinam a Política de Investimentos, estabelecida anualmente e aprovada pelo Conselho Deliberativo. O acompanhamento da Política de Investimentos é feito pelos órgãos fiscalizadores, entre eles a Secretaria de Previdência Complementar e o Conselho Fiscal da Ceres.

### **Como a Ceres escolhe em quê investir? Onde ela aplica o patrimônio?**

Para elaborar a Política de Investimentos e definir onde irá aplicar o patrimônio, a Ceres estuda e analisa vários cenários por meio de reuniões do seu Comitê de Investimentos, para avaliar as mudanças de cenário e as tendências de mercado. Dependendo dessas análises as estratégias de investimento são realinhadas para garantir a rentabilidade necessária e a redução dos riscos.

A Ceres aplica nos segmentos de renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos aos participantes.

Na renda fixa encontram-se os investimentos em títulos públicos, como as Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, Notas do Tesouro Nacional - NTNs e Letras do Tesouro Nacional - LTNs, títulos privados emitidos por empresas, como as debêntu-



res e títulos emitidos por instituições financeiras como os Certificados de Depósito Bancário - CDBs.

Na renda variável encontram-se, principalmente, os investimentos em ações realizados na Bolsa de Valores.

O segmento imobiliário é composto pelos imóveis, participações em Shopping Centers e fundos imobiliários

### **Em caso de dúvidas, quem devo procurar?**

Você pode entrar em contato com a Ceres por três meios:

- Pela Central de Atendimento ao Participante: 0800 979 2005 (ligação gratuita), de segunda a sexta das 7h30 às 18h30, inclusive no horário de almoço;
- Por email: [atende@ceres.org.br](mailto:atende@ceres.org.br) ou pelo site [www.ceres.org.br](http://www.ceres.org.br); ou
- Direto com o Gestor de Previdência Complementar do Setor de Recursos Humanos da sua Unidade.

## **Ficha Técnica**

### **Realização**

Departamento de Gestão de Pessoas - DGP  
Assessoria de Comunicação Social – ACS  
Fundação de Seguridade Social Ceres

### **Equipe de Produção**

César Felício Prata  
Chefe do DGP

Edilson Pepino Fragalle  
Chefe da ACS

Manoel Moacir Costa Macêdo  
Diretor Superintendente da Ceres

Daniella L. M. de Araújo  
Eurenice Neves de Oliveira  
Joanicy Brito  
Laís Andréia Feitoza  
Monalisa Leal Pereira  
Robinson Cipriano  
Tatiana Martins

### **Colaboração**

Empregados da Gerência de Comunicação e  
Divulgação da Ceres

### **Elaboração/Projeto Gráfico**

McCann Erickson/Ralfe Braga

### **Tiragem:**

9.000 exemplares

Brasília-DF, junho de 2007.

